



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação dos representantes do Poder Legislativo no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, nos termos do disposto no art. 32, inciso III, da Lei 498, de 21 de junho de 2016, as servidoras MARLENE COSTA DE JESUS e ELIETE APARECIDA RODRIGUES, na condição de membros efetivo e suplente, respectivamente, representando a Câmara Municipal no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - Prevcab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 07 de Fevereiro de 2023; 27º da Instalação do Município.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente